



Número: **0003037-41.2008.4.03.6109**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4<sup>a</sup> Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **03/05/2011**

Processo referência: **0003037-41.2008.4.03.6109**

Assuntos: **Remuneração de Ativos Retidos, Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA (ADVOGADO)
PEDRO RUBIN (APELADO)	
	ROBERTO TADEU RUBINI (ADVOGADO)

Outros participantes	
JOSE REINALDO RUBIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO TADEU RUBINI (ADVOGADO)
APARECIDA GERALDINA RUBIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO TADEU RUBINI (ADVOGADO)
MARIA DO CARMO RUBIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO TADEU RUBINI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334801897	27/11/2025 18:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
4ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0003037-41.2008.4.03.6109

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA - SP246376-A

APELADO: PEDRO RUBIN

ADVOGADO do(a) APELADO: ROBERTO TADEU RUBINI - SP131876

**EDITAL - PRAZO: 30 DIAS**

**O(A) EXCELENTESSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros ou sucessores de PEDRO RUBIN - CPF: 167.379.118-20** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 334759524.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

---



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*-90 em 28/11/2025 11:34:04  
Número do documento: 25112718241028300000331770888  
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112718241028300000331770888>  
Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 27/11/2025 18:24:10

Num. 334801897 - Pág. 2